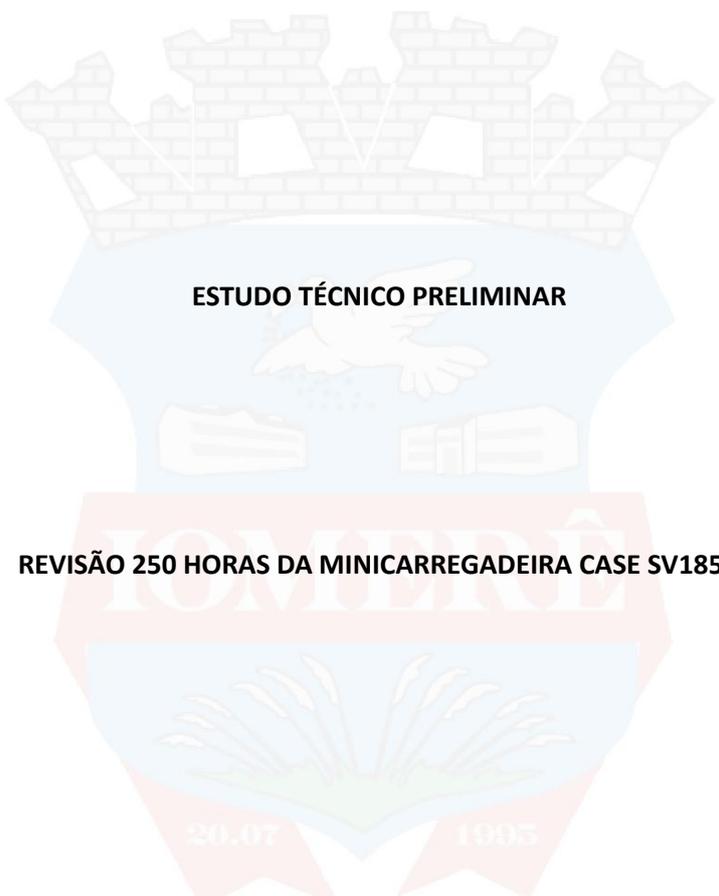




SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REVISÃO 250 HORAS DA MINICARREGADEIRA CASE SV185B

Responsável pelo estudo: Anderson Tomazi



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação da empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA** para revisão da Minicarregadeira **CASE SV185B** de 250 horas.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para realizar a revisão da máquina **CASE SV185B** com o objetivo de solucionar problemas e otimizar seu funcionamento, visando aumentar a durabilidade da máquina é fundamental para otimizar recursos públicos, uma vez que reduz a necessidade de substituição prematura e reparos frequentes. Portanto, a contratação desta revisão atende ao interesse público, assegurando que a máquina opere de maneira eficaz e duradoura, beneficiando as atividades essenciais para a sociedade.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com a empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**. Considerando a revenda autorizada mais próxima do município conforme carta de exclusividade em anexo.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O motivo da escolha da empresa visa atender a troca de filtros da máquina, referente as indicações da fabricante.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade teve como base a demanda do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	WIPER GR60	01
02	FILTRO DIESEL DO MOTOR	01
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01
04	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO	01



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado.

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E	VALOR TOTAL
01	WIPER GR60	01	R\$ 34,45
02	FILTRO DIESEL DO MOTOR	01	R\$ 266,69
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	R\$ 45,37
04	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO	01	R\$ 1.860,00
TOTAL:			R\$ 2.206,51

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento municipal sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento do patrimônio público, a serem demonstrados com a efetiva aquisição.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será designado servidor responsável para que faça o acompanhamento e avaliação da peça adquirida bem como sua instalação e desempenho da mesma.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

Iomerê, 08 de Agosto de 2024

GILMAR BARBACOVİ

Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente

